



DECRETO N.º 15/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2017

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 005/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 005/2017, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 – A	02 – C	03 – B	04 – E	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – D	07 – E	08 – A	09 – A	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Estagiária(o) Nível Médio

11 – D	12 – D	13 – A	14 – E	15 – E	16 – B	17 – A	18 – C	19 – A	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – A	02 – D	03 – E	04 – B	05 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – D	07 – E	08 – A	09 – A	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Estagiária(o) Nível Superior

11 – E	12 – D	13 – D	14 – B	15 – D	16 – B	17 – A	18 – C	19 – A	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes – Habilitado/Não Habilitado

11 – C	12 – A	13 – D	14 – A	15 – E	16 – B	17 – E	18 – B	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Especial – Habilitado/Não Habilitado

11 – B	12 – D	13 – B	14 – D	15 – C	16 – B	17 – A	18 – C	19 – A	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física - Habilitado

11 – C	12 – E	13 – D	14 – A	15 – D	16 – B	17 – C	18 – B	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil – Habilitado/Não Habilitado

11 – A	12 – B	13 – C	14 – C	15 – C	16 – E	17 – D	18 – E	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) – Habilitado/Não Habilitado

11 – B	12 – A	13 – C	14 – D	15 – B	16 – E	17 – A	18 – E	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Informática – Não Habilitado

11 – C	12 – B	13 – A	14 – A	15 – A	16 – D	17 – E	18 – B	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira – Inglês – Habilitado/Não Habilitado

11 – B	12 – A	13 – B	14 – E	15 – E	16 – C	17 – B	18 – B	19 – A	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 12 de janeiro de 2018.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal